



RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III, apresentamos as razões para a contratação das empresas G M DE ALENCAR FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.918.460/0001-97; JOSÉ N DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.850.859/0001-18; e o Sr. RIZONALDO RIBEIRO BARBOSA (NALDINHO RIBEIRO), inscrito no CPF (MF) de nº 028.197.194-30, sendo essas empresas detentoras da exclusividade na produção musical dos artistas GIANNINI ALENCAR e KAMARGINHO MULEKEIROS.

Tendo em vista o objeto a ser executado alusivos às Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz/RN, a ser realizada em local público nos dias 19 e 20 de maio de 2018, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação das bandas/artistas ora pretendidos, os quais se enquadram no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões:

- **PROFISSIONAIS CONSAGRADOS** – Os Artistas são detentores do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante das festividades, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO** – Comprovação de exclusividade por parte da empresa através das Cartas de Exclusividades, onde as mesmas têm poderes demonstrados para a negociação.
- **PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS** – Os preços ofertados estão em consonância com os valores constantes no Plano de Trabalho do convênio pactuado objetivando o fim de referência., comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- **EMPRESAS E ARTISTA HABILITADOS** – As empresa e artista atendem aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões das escolhas, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos munícipes, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 15 de maio de 2018.

Marcela Pessoa de Souza

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico